



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO FÍSICA

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2015 – CCFL-RL

Delibera sobre a oferta de vagas para aluno especial no curso de Física – Licenciatura.

A Coordenação do Curso de Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Física – Licenciatura,

DELIBERA:

Art. 1º Não será ofertada vaga para aluno especial nos seguintes componentes curriculares:

1. Estágio Supervisionado na Escola;
2. Estágio Supervisionado em Ciências;
3. Estágio Supervisionado em Física;
4. Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º No caso de vaga ociosa após o período de matrícula e de ajustes em componentes curriculares não listados no Art. 1º será ofertada uma vaga para aluno especial com a exigência dos pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura.

Coordenação do Curso de Física, 26 de Fevereiro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL
20/02/15
Alexandro A. El Guadi
UFFS - CAMPUS REALEZA

Eduardo de Almeida
Prof. Eduardo de Almeida
Presidente do Colegiado do Curso